



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**DECRETO Nº 149/2021**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 02-A, com área de 1.000,00M<sup>2</sup> e do Lote de Terras sob Nº 02, com a área de 1.000,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 02/02-A, Quadra nº 06, com a área de 2.000,00M<sup>2</sup>, situado na Rua Turquesa, s/n, Jd. Ana Elisa, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

**DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 02-A, com área de 1.000,00M<sup>2</sup> e do Lote de Terras sob Nº 02, com a área de 1.000,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 02/02-A, Quadra nº 06, com a área de 2.000,00M<sup>2</sup>, situado na Rua Turquesa, s/n, Jd. Ana Elisa, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 062.334.579-04, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal